



## Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Guarulhos

Reconhecido em 23.06.60 – Proc. 216.238 de 1959 – CNPJ 49.087.414/0001-99

Base Territorial: Guarulhos e Arujá

### C I R C U L A R DE PISOS DE PRODUTOS E ARTEFATOS DE CIMENTO 2016/2017

Comunicamos aos escritórios de contabilidade em geral, e empresas dos setores de produtos e artefatos de cimento, que o SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE GUARULHOS E ARUJÁ celebrou **CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO**, com o SINDICATO DA INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO SINPROCIM/SP.

Portanto, informamos as principais cláusulas econômicas da Convenção Coletiva:

**1) REPOSIÇÃO SALARIAL** - A partir de 01/03/2016, os salários dos trabalhadores dos setores de artefatos e produtos de cimento, **serão reajustados, com o percentual de 10%** (dez por cento), em **duas** parcelas de **5%** (cinco por cento) cada, da seguinte forma: 1ª parcela em 1º de Março de 2016 e a 2ª parcela em 1º de setembro de 2016.

Observando os valores dos pisos salariais estabelecidos na Cláusula 3ª, correspondente ao período de 1º de março de 2016 até 28 de fevereiro de 2017, percentual este a ser aplicado sobre os salários vigentes em 1º de março de 2015.

**2) PISOS SALARIAIS DOS TRABALHADORES REAJUSTE DE 10% SOBRE O PISO ANTERIOR A PARTIR DE 1º DE MARÇO DE 2016.**

<b>TRABALHADORES</b>	<b>PISO POR MÊS De 1 de Março de 2016 á 31 de Agosto de 2016</b>	<b>SALARIO HORA</b>
<b>NÃO QUALIFICADO</b>	<b>R\$ 1.201,20</b>	<b>R\$ 5,46</b>
<b>QUALIFICADO</b>	<b>R\$ 1.441,44</b>	<b>R\$ 6,552</b>
<b>FIBROCIMENTO (Salário Normativo)</b>	<b>R\$ 1.371,24</b>	<b>Não possui</b>

<b>TRABALHADORES</b>	<b>PISO POR MÊS De 1 de Setembro de 2016 á 28 de Fevereiro de 2017</b>	<b>SALARIO HORA</b>
<b>NÃO QUALIFICADO</b>	<b>R\$ 1.258,40</b>	<b>R\$ 5,72</b>
<b>QUALIFICADO</b>	<b>R\$ 1.510,08</b>	<b>R\$ 6,864</b>
<b>FIBROCIMENTO (Salário Normativo)</b>	<b>R\$ 1.436,54</b>	<b>Não possui</b>

**3) PARTICIPAÇÃO DOS TRABALHADORES NOS LUCROS OU RESULTADOS DAS EMPRESAS.**

1 - Primeira Parcela na folha de maio/2016 de R\$ 255,00 (Duzentos e Cinquenta e Cinco Reais).

2 - Segunda Parcela na folha de outubro/2016 de R\$ 255,00 (Duzentos e Cinquenta e Cinco Reais).

**4) TICKET REFEIÇÃO** – de R\$ 15,53 (Quinze Reais e Cinquenta e Três Centavos). O empregado receberá tantos Tickets Refeição quantos forem os dias de trabalho efetivo no mês; ou Cesta Básica de 37 quilos composta pelos seguintes itens:



## Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Guarulhos

Reconhecido em 23.06.60 – Proc. 216.238 de 1959 – CNPJ 49.087.414/0001-99

Base Territorial: Guarulhos e Arujá

QUANTIDADE	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS
12	Quilos	Arroz (TIPO 01)
04	Quilos	Feijão (TIPO 01)
06	Litros	Óleo de soja
04	Pacotes	Macarrão com ovos (500 gr.)
04	Quilos	Açúcar refinado
02	Pacote	Café torrado e moído (500 gr.)
01	Quilo	Sal refinado
02	Pacotes	Farinha de mandioca crua (500 gr.)
02	Quilo	Farinha de trigo
01	Pacotes	Fubá (TIPO 01 500 gr.)
03	Latas	Extrato de tomate (140 gr.)
03	Latas	Sardinha em conserva (135 gr.)
02	Lata	Salsicha – tipo viena (180 gr.)
01	Pacote	Tempero completo (200 gr.)
04	Pacotes	Biscoito 2 doce E 2 salgados (200 gr.)
01	Lata	Goiabada (700 gr.)
01	Latas	Leite em pó

5) As empresas descontarão em folha de pagamento a contribuição assistencial de seus empregados, sindicalizados ou não, conforme deliberado pela AGE, o percentual de 1,5% (um por cento) ao mês, recolhendo-as juntamente com a relação nominal dos empregados para controle da entidade.

ESTAS EMPRESAS QUE AINDA NÃO EFETUARAM O PAGAMENTO DO REAJUSTE DEVERÁ PAGAR NA FOLHA DESTA MÊS, COM AS DIFERENÇAS SALARIAIS A PARTIR DO MÊS DE MARÇO/2016.

Guarulhos-SP, Junho de 2016.

A DIRETORIA